CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 218/2025
Data: 28/02/2025 - Horário: 11:27
Administrativo

INDICAÇÃO Nº 32/2025

Autoria Vereador: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, **que seja que providenciada a cobertura do espaço onde está localizado o parquinho da Escola Municipal Bom Jesus, visando proporcionar um ambiente adequado para as crianças brincarem e realizarem suas atividades com mais conforto e segurança, além de oferecer melhores condições para os professores que acompanham os alunos durante as atividades recreativas.**

Senhor Prefeito, Senhora Secretária,

O parquinho da Escola Municipal Bom Jesus é um espaço essencial para o desenvolvimento infantil, promovendo lazer, socialização e estímulo às crianças. No entanto, a ausência de cobertura expõe os alunos às intempéries climáticas, limitando o uso do local nos períodos de forte calor e em dias chuvosos.

A instalação de uma cobertura permitirá que as crianças aproveitem o espaço em qualquer condição climática, garantindo maior proteção contra a incidência direta do sol, reduzindo riscos de insolação e desidratação, além de evitar que o local fique inutilizável durante as chuvas.

Além disso, essa melhoria contribuirá para a qualidade do ambiente escolar, tornando-o mais acolhedor e funcional, beneficiando alunos, professores e a comunidade escolar como um todo.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta indicação, priorizando os investimentos necessários para sua efetivação.

Colniza - MT, 28 de fevereiro de 2025.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO